MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

ANEXO V - Termo de recebimento provisório

IDENTIFICAÇÃO

Nº DA NOTA DE EMPENHO: _____/_____
Nº DO PROCESSO: _____/_____
OBJETO:
CONTRATADA:
CONTRATANTE:
DESCRIÇÃO DO BEM:
PERÍODO DE EXECUÇÃO: NÃO SE APLICA, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE BENS.
CARGA HORÁRIA: NÃO SE APLICA, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE BENS.

RELATO DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS MATERIAIS

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, da Instrução Normativa nº 94 do Ministério da Economia, de 23/12/2023, que foram recebidos provisoriamente os bens a seguir discriminados: _____ no ambiente da CONTRATANTE, fornecidos pela empresa _____, nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade da qualidade e requisitos técnicos, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pela CONTRATANTE no contrato e seus anexos.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes materiais ocorrerá em observância aos prazos legais, após avaliação quanto aos aspectos técnicos e de qualidade, de acordo com os critérios de aceitação definidos pela Contratante no contrato e seus anexos.

DE ACORDO

Belém-PA, _____ de _____ de 202____.

_____	_____
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE	**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**
NIP: _____	CPF: _____